

• organizar as pesquisas, contínua e sistematicamente, das fontes documentais, manuscritas, acervo iconográfico e demais registros dos atos do Poder Executivo e do Legislativo;

• estimular e divulgar a produção de estudos e pesquisas sobre a cidade, priorizando o acervo do Arquivo, e divulgá-los através da Revista do AGCRJ e do concurso anual de monografia;

• reunir, preservar e disponibilizar títulos em edições impressas ou eletrônicas, especializadas em história da Cidade do Rio de Janeiro;

• promover debates públicos sobre questões relacionadas à cidade e outros temas do interesse do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

...

LEIA-SE:

“**ANEXO**

...

051731 - C/ARQ/CEP/GP/SP - Subgerência de Pesquisa

• Promover estudos sobre próprio acervo que resgatem, analisem e divulguem a memória da Cidade do Rio de Janeiro;

• promover debates públicos sobre questões relacionadas à cidade e outros temas do interesse do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

...

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO “P” Nº 236 DE 9 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os membros Titulares e Suplentes, representantes da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 32 do Decreto Rio Nº 44.698 de 29 de junho de 2018, para compor o Conselho Fiscal da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, na forma abaixo discriminada:

Titulares:
ANTONIO CARLOS PALADINO, matrícula 11/271.204-0
DENISE SILVA FERREIRA JUVENAL, matrícula 12/219.042-9
CESAR MAURICIO GOMES SOARES, matrícula 10/156.002-8

Suplentes:
RICARDO MARTINS GARCIA, matrícula 10/172.913-6
ISABELA SEVILHA GONÇALVES DE MENEZES, matrícula 11/248.656-1
ALINE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 11/172.827-8.

DECRETO RIO “P” Nº 237 DE 9 DE JULHO DE 2026

Designa membros para o Conselho Gestor do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável - CFMUS, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 6.320, de 16 de janeiro de 2018, que cria o Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto Rio nº 46.402, de 21 de agosto de 2019, que regulamenta o Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável - FMUS e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para integrar o Conselho do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável - CFMUS:

I - Secretaria Municipal de Transportes - SMTR:
Titular: **JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES**
Suplente: **LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**

II - Chefe de Gabinete do Prefeito - GBP:
Titular: **FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO**
Suplente: **GABRIEL CARDOSO COUTINHO VIEIRA**

III - Secretaria Municipal de Fazenda - SMF:
Titular: **ANDREA RIECHERT SENKO**
Suplente: **MISAEAL SAADE MAIA**

IV - Secretaria Municipal de Conservação Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECON-SERVA:
Titular: **DIEGO VAZ FERREIRA**
Suplente: **ROBERTA SEIXAS PEREIRA DA SILVA**

V - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI:
Titular: **WANDERSON JOSE DOS SANTOS**
Suplente: **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**

VI - Secretaria Municipal de Habitação - SMH:
Titular: **CLÁUDIO BARCELOS DUTRA**

VII - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM:
Titular: **DANIEL BUCAR CERVASIO**
Suplente: **ANDRÉ HERMANNY TOSTES**

VIII - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO:
Titular: **MARIZE DA SILVA QUEIROZ RIBEIRO**
Suplente: **ANDRE DRUMMOND SOARES DE MOURA**

IX - Instituto de Políticas de Transporte & Desenvolvimento - ITDP:
Titular: **CLARISSE CUNHA LINKE**
Suplente: **LEONARDO VEIGA**

Parágrafo único. A composição do Conselho de que trata o caput contará com representação de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Membro da Câmara Municipal, a serem indicados oportunamente pelos órgãos, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 5º da Lei Municipal nº 6.320, de 16 de janeiro de 2018, que cria o Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO “P” Nº 238 DE 9 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **DANIELLE DE ALMEIDA GONZÁLEZ GIL**, matrícula 13/221.882-4, Professor II, com validade a partir de 30 de março de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106095, da Assessoria Técnica de Gestão e Planejamento, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO “P” Nº 239 DE 9 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 10 de junho de 2026, **DIEGO LOPES ROSA**, matrícula 60/378.883-3, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Gabriel Medina de Toledo, matrícula 60/362.849-2, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080165, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO “P” Nº 240 DE 9 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de julho de 2026, **JESSICA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 72/383.419-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Augusto Lopes de Almeida Ribeiro, matrícula 60/362.786-6, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 008917, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 09/07/2026

RIO-OFI-2025/00341

Autorizo (nos termos do despacho SEI 1342639).

000100.006259/2026-83

000184.004010/2026-51

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 67 DE 25 DE JUNHO DE 2026
RESOLUÇÃO “P” N.º 204 DE 24 DE JUNHO DE 2026

ONDE SE LÊ:
“..., da Coordenadoria Geral de Governança - GCG, da Diretoria de Gestão e Gente - DGG, a partir de 22 de maio de 2026, em razão de licença-maternidade.”

LEIA-SE:
“..., da Coordenadoria Geral de Governança - GCG, da Diretoria de Gestão e Gente - DGG, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, a partir de 22 de maio de 2026, em razão de licença-maternidade.”

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/07/2026
CVL-PRO-2025/02163. Autorizo a rescisão.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 2180 DE 9 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **EDYSON JOSE DO CARMO FILHO**, CPF nº ***.703.647-**, para o Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 103064, da Coordenadoria Jurídica para Assuntos Institucionais - JCA, da Diretoria Jurídica - DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.